

CNPJ: 82.939.380/0001-99
AVENIDA XV DE NOVEMBRO, 378
C.E.P.: 89600-000 - Joaçaba - SC

Processo Administrativo: 85/2017
Processo de Licitação: 85/2017
Data do Processo: 17/10/2017

Folha: 1/1

OBJETO DA LICITAÇÃO:

Contratação de empresa especializada para a execução dos serviços e o fornecimento dos materiais e equipamentos necessários para a construção da 3ª etapa do Parque Central, na Rua Luiz Specht, Bairro Cruzeiro do Sul, no Município de Joaçaba, SC.

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr. 3/2018 (Sequência: 1)

Ao(s) 12 de Janeiro de 2018, às 15:00 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE JOACABA, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria nº 852, para a abertura dos envelopes de documentação ref. ao Processo Licitatório nº 85/2017, Licitação nº. 4/2017 - CC, na modalidade de Concorrência p/ Obras e Serv. Engenharia.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão e representante(s) da(s) empresa(s) abaixo:

ANDRADE CONSTRUCOES LTDA. (451)

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- Aos doze dias do mês de janeiro de 2018, às 15h, reuniram-se nas dependências do prédio da Prefeitura de Joaçaba, os membros da Comissão de Licitações para proceder à abertura do Processo de Licitação nº 85/2017/PMJ - Edital CC nº 04 /2017/PMJ. Até o horário previsto no edital - 14h30min foi entregue no setor de protocolo os envelopes da seguinte empresa: ANDRADE CONSTRUCOES LTDA. (451). Inicialmente, foram rubricados os envelopes contendo os documentos de habilitação e propostas e a seguir foi aberto o envelope dos documentos de habilitação, passando-se à análise destes. Verificou-se que a proponente ANDRADE CONSTRUCOES LTDA. (451) não demonstrou estar enquadradas como ME ou EPP. A Comissão de Licitações, na análise da documentação, constatou que: A empresa ANDRADE CONSTRUCOES LTDA. (451) atendeu a todas as exigências do edital, sendo, desta forma, declarada HABILITADA nessa fase do certame. Assim, considerando que a proponente possui representante presente e que renunciou ao prazo para interposição de recursos, passou-se a fase de julgamento das propostas. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a ata, que segue assinada pelos presentes.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Joaçaba, 12 de Janeiro de 2018

COMISSÃO:

Severino De Dea - - Presidente da Comissão de Licitação
Donizete Maria Bilibio Angonese - - MEMBRO
Diego Dalagnoli - - MEMBRO
Matheus Felipe Surdi - - MEMBRO
Sidnei José Gemelli - - MEMBRO

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

Cesár Lucimar Segatto - - Representante